



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO 2013/1 – VAGAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS À MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

**EDITAL n. 08/DAA/PROEN, de 13 de março de 2013.
(EDITAL RETIFICADO em 10 de abril de 2013)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o procedimento para o Processo Seletivo dos **CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, que serão ofertadas nos *Campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão*.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Será considerado inscrito neste Processo Seletivo o candidato que comparecer à Palestra de Orientação sobre o PROEJA, que será realizada no dia **09/04/2013, 23/04/2013 às 19 horas, no Auditório do Campus que oferta o Curso do interesse do candidato.**

1.2 O candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição, contido no Anexo I, devidamente preenchido, na Palestra de Orientação sobre o PROEJA, conforme item 1.1 deste edital.

Observação: O Formulário de Inscrição, contido no Anexo I, também será disponibilizado em versão impressa no dia da Palestra de Orientação sobre o PROEJA.

1.3 O candidato que for pleitear uma vaga no sistema de cotas, deverá entregar o formulário de inscrição e o requerimento de reserva de vagas contido no anexo III (a).

1.4 Não será cobrada taxa de Inscrição.

1.5 Locais de realização da Palestra de Orientação sobre o PROEJA:

CAMPUS ARACAJU

Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, n. 1166 – Bairro Getúlio Vargas - Aracaju/SE Tel.: (79) 3711-3176.

CAMPUS LAGARTO

Rodovia Lourival Baptista s/n – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE - Tel.: (79) 3321-1512.

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

BR 101, Km 96 – Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE - Tel.: (79) 3711-3056.

Observação: O candidato deverá participar da Palestra de Orientação sobre o PROEJA no Campus que oferta o Curso de seu interesse.

1.6 Requisitos:

O candidato deverá:

I- Ser maior de 18 (dezoito) anos;

II- Possuir CPF;

III- Possuir **SOMENTE** o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente.

Observação: OS CURSOS PREVISTOS NESTE EDITAL NÃO SE DESTINAM A QUEM JÁ POSSUI OU ESTEJA CURSANDO O ENSINO MÉDIO.

1.7 Procedimentos:

I- Não será aceita a inscrição de um mesmo candidato em mais de um curso.

II- O candidato não poderá inscrever-se em Cursos do Campus Aracaju para concorrer nos campi Lagarto e São Cristóvão ou vice-versa;

III- O candidato deverá imprimir o Cartão de Identificação através do endereço eletrônico www.ifs.edu.br no período de **16 a 20 de abril de 2013 29 de abril a 03 de maio de 2013**.

IV- O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá obter seu Cartão de Identificação no período de 16 a 19 de abril de 2013, **29 de abril a 04 de maio de 2013, de segunda a sexta-feira nos **Campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão** nos seguintes horários: **08h às 11h e 14h às 17h.****

V- O local de realização da prova será indicado no Cartão de Identificação do candidato.

1.8 Pessoas com Deficiência ou com Necessidades Específicas

I- O Instituto Federal de Sergipe **não oferece cotas** para pessoas com deficiência.

II- As Pessoas com Deficiências participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, data, horário e local de aplicação da prova.

III- O IFS garantirá, à medida de suas possibilidades, as **condições necessárias** para a realização da prova, desde que **devidamente requerida** no ato da inscrição e deferida pelo Setor Médico do IFS.

IV- Após efetivação da inscrição e durante o período determinado no item 2.1, a **Pessoa com Deficiência que necessitar de condições especiais** deverá comparecer ao Setor Médico do IFS, no Campus Aracaju ou no Campus Lagarto, em **data e horário previamente agendados**, munido de Formulário para Solicitação de Atendimento Especial (**Anexo II**) devidamente preenchido, atestado médico original, e demais exames que se fizerem necessários para ser avaliado por médico do Instituto, que emitirá Parecer deferindo ou não a sua condição de necessidade. O **não cumprimento** deste item desobrigará o IFS de fornecer as condições especiais descritas no item anterior. As datas e horários do atendimento de cada candidato devem ser agendados previamente pelo candidato no Setor Médico do IFS (Campus Aracaju ou Campus Lagarto) ou pelos telefones (79) 3711-3125 ou (79) 3321-1515, respectivamente.

V- O candidato enfermo poderá requerer, **FORMALMENTE**, a realização da prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar. O requerimento deverá ser entregue à Comissão do Processo Seletivo no **Campus para o qual fez sua inscrição**, até 72 horas antes da prova, segundo instruções dos itens acima.

2. DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DAS VAGAS

2.1 Os cursos Técnicos de Nível Médio Integrados a Educação de Jovens e Adultos são destinados aos alunos que possuam o Ensino Fundamental completo.

OS CURSOS PREVISTOS NESTE EDITAL NÃO SE DESTINAM A QUEM JÁ POSSUI OU ESTEJA CURSANDO O ENSINO MÉDIO.

2.2 Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto nº 7.824 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas à inclusão social por sistema de cotas (**vagas de ação afirmativa**) para candidatos que tenham cursado todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escolas públicas, respeitando a proporção mínima do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sendo assim, as vagas serão preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outros (demais etnias e os não autodeclarados). Os 50% de vagas restantes serão destinadas à livre concorrência.

2.2.1 Das vagas de ação afirmativa, 25% (vinte e cinco por cento) se destinarão para estudantes oriundos de famílias com renda familiar per capita* **igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo** (um salário-mínimo e meio) ou R\$ 933,00.

* **Renda familiar per capita** = é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

2.2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar se concorrerá à reserva de vagas de ação afirmativa (grupo B ou C), ou se concorrerá às vagas de ampla concorrência (grupo A).

2.2.3 Serão oferecidas 200(duzentas) vagas, distribuídas nos seguintes grupos:

GRUPO A – Ampla Concorrência: destinadas aos candidatos que não atendam à ação afirmativa, ou seja, que não queiram participar do sistema de reserva de vagas.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
ARACAJU	DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	NOITE	20
ARACAJU	HOSPEDAGEM	NOITE	20
LAGARTO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	NOITE	20
LAGARTO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOITE	20
SÃO CRISTOVÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOITE	20

GRUPO B – Serão destinadas aos Candidatos que tenham cursado **integralmente** o Ensino Fundamental em escola pública com renda familiar **per capita menor ou igual** a 1,5 salário mínimo (R\$ 933,00) de qualquer grupo étnico racial ou não declarado etnicamente.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS			
			Preto	Pardo	Índio	outros
ARACAJU	DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	NOITE	2	6	1	1
ARACAJU	HOSPEDAGEM	NOITE	2	6	1	1
LAGARTO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	NOITE	2	6	1	1
LAGARTO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOITE	2	6	1	1
SÃO CRISTOVÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOITE	2	6	1	1

GRUPO C – Serão destinadas aos Candidatos que tenham cursado **integralmente** o Ensino Fundamental em escola pública com **renda familiar per capita maior** do que 1,5 salário mínimo (R\$ 933,00) de qualquer grupo étnico racial ou não declarado etnicamente.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS			
			Preto	Pardo	Índio	outros
ARACAJU	DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	NOITE	2	6	1	1
ARACAJU	HOSPEDAGEM	NOITE	2	6	1	1
LAGARTO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	NOITE	2	6	1	1

LAGARTO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOITE	2	6	1	1
SÃO CRISTOVÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOITE	2	6	1	1

2.3 Caso a documentação comprobatória da ação afirmativa (grupos B e C) declarada no ato da inscrição pelo candidato aprovado não seja deferida e/ou entregue no prazo estipulado no item **2.4.1** deste edital sua vaga será ocupada pelo(s) excedente(s) do grupo A.

2.3.1 Se constatado alguma tentativa de fraude ou de má fé por parte do candidato, para qualquer um dos casos da política da reserva de vagas, **sua classificação será imediatamente anulada**, independente de providências judiciais serem adotadas pelo Instituto Federal de Sergipe.

2.4 DOCUMENTAÇÃO PARA A RESERVA DE VAGAS

2.4.1 PERÍODO DE ENTREGA: **06 a 09 de maio de 2013** **13 e 14 de maio de 2013**. De **08h às 11h** e das **14h às 17h** nos seguintes endereços:

Campus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe, Tel: (79) 3711-3176.

Campus Lagarto: Rodovia Lourival Baptista s/n – Povoado Carro Quebrado – Lagarto/ Sergipe – Tel: (79) 3321-1512.

Campus São Cristóvão: Rodovia Br-101, Km 96 Povoado Quissamã- São Cristóvão/Sergipe - Tel: (79) 3711-3056.

2.4.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

I- Documentação para as Vagas Reservadas para o Grupo B

1. Após o resultado o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas de ação afirmativa de que trata o item **2.2.3**, deverá apresentar a cópia simples e original, no Campus para o qual se inscreveu (observar o local e horário no item **2.4.1**), da comprovação de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário-mínimo e meio) ou R\$ 933,00 de todos os componentes da família, maiores de 16 anos (inclusive do(a) candidato(a)).

2. Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a documentação dos pais ou responsáveis legais ou cônjuges.

3. Documentação do candidato:

- a) Autodeclaração étnico-racial (Anexo IV).
- b) Histórico, ou certificado de conclusão Ensino Fundamental Médio em escola pública ou declaração de conclusão Ensino Fundamental, todos **cursados integralmente** em escola pública (Anexo V).
- c) Cópia simples da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de 1 trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício;
- d) Se casado ou convivente, cópia da comprovação oficial (Certidão de casamento ou Documento Oficial de União Estável);
- e) Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família; (Certidão, RG, etc.);
- f) Documentação específica conforme casos do Anexo III.

OBS: O(a) candidato(a) que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, de que trata o Decreto nº. 6.135/2007, deverá **apresentar SOMENTE** original e cópia do Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS. Será aceito o NIS específico do candidato, e não do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. Para verificar o NIS individual, deve-se procurar o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou o órgão gestor municipal da Bolsa-Família. A documentação deverá ser entregue no Campus para o qual se inscreveu;

II- Documentação para as Vagas Reservadas para o Grupo C

1. Após o resultado o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas de ação afirmativa de que trata o item **2.2.3**, deverá apresentar :

- a) Autodeclaração étnico-racial (Anexo IV).
- b) Histórico, ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental em escola pública ou declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, todos **cursados integralmente** em escola pública (Anexo V).

c) Declaração que recebe renda superior a 1,5 salário mínimo (Anexo III - c)

3. DA SELEÇÃO

A seleção constará de ~~3 (três)~~ **2 (duas)** etapas:

3.1. 1^a Etapa: Palestra de Orientação sobre o PROEJA

3.1.1 A palestra será realizada no dia ~~09 de abril~~ **23 de abril** de 2013, às **19h** (dezenove) horas, com duração de aproximadamente 02h (duas) horas.

3.1.2 O candidato deverá portar, obrigatoriamente, Carteira de Identidade **ORIGINAL** e/ou documento oficial **ORIGINAL** com foto e em bom estado de conservação.

3.1.3 O candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição preenchido na Palestra de Orientação sobre o PROEJA, contido no Anexo I, no Campus que oferta o curso do seu interesse.

3.2. 2^a Etapa: Preenchimento e entrega do Questionário Sócio-econômico.

~~**3.2.1** O preenchimento e a entrega do **Questionário Sócio-econômico** será realizado no dia **09 de abril de 2013**, após a Palestra de Orientação sobre o PROEJA.~~

3.3 2^a Etapa: Prova de redação

3.3.1 A prova será realizada no dia ~~21/04/2013~~ **05/05/2013**.

3.3.2 A prova consiste numa redação, de tema livre, com no mínimo 07 (sete) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas.

3.3.3 Para participar desta etapa o candidato deverá portar, obrigatoriamente, Carteira de Identidade **ORIGINAL** e/ou documento oficial **ORIGINAL** com foto e em bom estado de conservação.

3.3.4 A prova terá **início às 09h (nove) horas** e terá duração de 02 (duas) horas. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário determinado para o início da prova. O candidato deverá chegar ao local de prova com 01 hora de antecedência do seu início.

3.3.5 A Redação deverá ser redigida em Folha de Redação entregue pelo DAA no dia da prova.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão considerados os seguintes critérios para classificação:

a) nota da prova de redação;

b) ordem decrescente de escore;

4.2 Em caso de igualdade de pontos, para fins de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver mais idade.

4.3 - Uma vez classificado, não será permitido, em hipótese alguma, mudança de Curso.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado final será divulgado no dia ~~03 de maio~~ **17 de maio de 2013**, a partir das 17 horas.

5.2 O resultado final será afixada no saguão dos Campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão e postado na página eletrônica do IFS - www.ifs.edu.br.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Para os candidatos classificados no Processo Seletivo a matrícula será realizada nos dias **20 e 21 de maio 2013**, devendo apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados juntamente com photocópias em Papel A4 para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar (não é necessária autenticação em Cartório):

I- Carteira de Identidade;

II- CPF

III- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental.

IV- Título de Eleitor e comprovante do último pleito eleitoral ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;

V- Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (sexo masculino);

VI- Duas (02) fotos 3x4 recentes e datadas.

6.2 O candidato que não atender ao item anterior ficará impossibilitado de efetuar a matrícula. Caso tenha sido efetuada a matrícula sem o atendimento da documentação exigida neste Edital, o candidato terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, sem direito a recurso.

6.3 Caso o candidato não compareça na data citada neste Edital para efetivação da matrícula, será considerado **DESISTENTE** e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecida à ordem de classificação.

6.4 A divulgação da segunda chamada de matrícula ocorrerá no dia **23 de maio de 2013** e será afixada no saguão dos Campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão e postado no endereço eletrônico - www.ifs.edu.br.

6.5 Os candidatos que forem convocados para efetuar a matrícula da segunda chamada devem apresentar os documentos exigidos no item 6.1, no dia **24 de maio de 2013**. Caso o candidato não compareça na data citada neste edital para efetivação da matrícula, será considerado **DESISTENTE** e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida por candidato excedente, obedecida a ordem de classificação.

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos divulgados na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.

6.7 Caso as vagas não sejam preenchidas após a segunda chamada, o IFS poderá entrar em contato com os demais excedentes, para preenchimento das vagas.

6.8 Fica sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações de resultados e das demais chamadas de matrícula. O IFS disponibilizará todas as informações referentes às convocações no endereço eletrônico - www.ifs.edu.br e no saguão da instituição.

6.9 O início das aulas será divulgado no ato da matrícula

6.10 Considerando que os Processos Seletivos do campus Aracaju, do campus Lagarto e do campus São Cristóvão são distintos, não será permitido ao candidato aprovado em um dos campi matricular-se no outro.

6.11 As aulas serão distribuídas regularmente de segunda a sábado;

6.12 Os alunos ingressos no IFS nos cursos noturnos poderão ser convocados a realizar atividades educacionais em período diurno.

6.13 O IFS, de acordo com sua Regulamentação da Organização Didática, reserva-se ao direito de funcionar nos três turnos disponíveis para o ensino, não cabendo, entretanto, ao aluno matriculado se ausentar das atividades educacionais do seu turno definido em seu ingresso por motivos não previstos em Lei Federal.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 **Serão considerados documentos oficiais de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

7.2 **Não serão aceitos como documentos oficiais de identidade:** certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteira de passe escolar, carteiras funcionais sem valor de identidade, B.O. (boletim de ocorrência policial), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.4 Casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), sempre em concordância com a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN .

7.5 Caso se detecte a existência de aluno de Cursos Técnicos do PROEJA que possuam ou estejam cursando o ensino Médio a sua matrícula será cancelada automaticamente

7.6 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste Edital, sobre os cursos oferecidos pelo IFS, procedimentos para a inscrição ou, ainda, sobre a sistemática da seleção do Processo Seletivo, o candidato deverá entrar em contato com o DAA, no campus Aracaju do IFS.

8. CRONOGRAMA

PROEJA 2013.1	
CAMPUS ARACAJU, LAGARTO e SÃO CRISTÓVÃO	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	13/03/2013
Período de Inscrição	09/04/2013 23/04/2013
PALESTRA DE ORIENTAÇÃO SOBRE CURSO PROEJA	09/04/2013 23/04/2013
Entrega presencial do Cartão de Identificação	16 a 19/04/2013 29/04 a 03/05/2013
Entrega online do Cartão de Identificação	16 a 20/04/2013 29/04 a 04/05/2013
Prova	21/04/2013 05/05/2013
Resultado Preliminar	03/05/2013 10/05/2013
Entrega de documentação comprobatória dos grupos B e C	06 a 09/05/2013 13 e 14/05/2013
Análise sócio-econômica de documentação comprobatória dos grupos B e C	10 a 16/05 15 e 16/05/2013
Resultado Final	17/05/2013
Matrícula da 1ª chamada	20 e 21 /05/2013
2ª chamada de Matrícula	23/05/2013
Matrícula da 2ª chamada	24/05/2013

José Adelmo Menezes de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO À EJA 2013/1			
NOME:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:	TELEFONE:	e- MAIL:	
RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:		
CURSO/TURNO PRETENDIDO:			
GRUPO DE CONCORRÊNCIA: () grupo A (ampla concorrência) () grupo B ETNIA: () Preto () Pardo () Índio () outros () grupo C ETNIA: () Preto () Pardo () Índio () outros			

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO À EJA 2013/1			
CANDIDATO:			
EDITAL Nº :			
CURSO PRETENDIDO:			
GRUPO DE CONCORRÊNCIA: () grupo A (ampla concorrência) () grupo B ETNIA: () Preto () Pardo () Índio () outros () grupo C ETNIA: () Preto () Pardo () Índio () outros			
<hr/> _____, ____ de _____ de 2013. (Cidade) (dia) (mês)			
<hr/> <i>Assinatura/Carimbo de Servidor(a) do IFS</i>			



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Gerência de Processos de Seleção/DAA, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível.

Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do candidato

Número de Inscrição: _____

Curso: _____

Endereço: _____

TelefoneFixo: _____ Celular: _____

Email: _____

1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

A – Cegos:

() Prova em Braille

() Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

() Folhas brancas e limpas

B – Baixa Visão:

() Lupa manual

() Papel para rascunho

() Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte:

2. NECESSIDADE AUDITIVA: () Surdez Total () Surdez Parcial

Uso de Aparelho: () sim () Não.

Necessidade de Intérprete () sim () Não

3.NECESSIDADE MOTORA: Especificar :

4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade:

Especificar os recursos necessários para a realização da prova:

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Em Anexo: () Documento de identificação (obrigatório)

() Atestado Médico ou Laudo Médico com CID - Cópia (Obrigatório)

_____, _____ de _____ de 2013.
(Cidade) (dia) (mês)

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Responsável

CPF:

Telefone:



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO III

**DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
PERCAPTA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA
FAMÍLIA:**

Além da documentação descrita no item **2.4.2.**, para fins de comprovação de renda familiar, serão ainda considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes documentos:

***Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico(Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007):** Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

* **Para profissionais assalariados:** 03(três) últimos contra-cheques OU Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecido pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2012.

* **Para profissionais autônomos e/ou informais:** 03(três) últimos contra-cheques OU Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) e Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2012 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (**modelo disponível no presente edital**). Para os profissionais autônomos e/ou informais discriminados abaixo, apresentar também:

- **Se Taxista** – Declaração do sindicato dos taxistas;
- **Se Caminhoneiro** – Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2012;
- **Se Pescador** – Cópia da carteira de identificação como pescador

***Para comerciantes ou microempresários:** Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

- Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2011.

***Para trabalhadores rurais:** comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda, OU cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda)".

***Para aposentados e/ou pensionistas:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada;
- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2012 (modelo disponível no presente edital). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do item **2.4.2.** do presente edital.

*** Para desempregados (candidato(a), pais ou responsáveis, padrasto, madrasta, cônjuge e irmãos maiores de 16 anos):** declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2012 (modelo disponível no presente edital), OU carteira de trabalho (com cópias da página de identificação, da página contendo o último contrato de trabalho e da página em branco) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

***Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda), cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIVISÃO DE INGRESSOS
SERVIÇO SOCIAL



ANEXO III (a) - FRENTE

REQUERIMENTO - RESERVA DE VAGAS

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, _____ R.G. _____
_____, _____ Órgão Exp.: _____ CPF _____, residente à
(rua,av.,etc.) _____ complemento: _____ nº _____,
bairro _____ (município) _____, Estado: _____,
venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de avaliação sócio econômica para fins de
ingresso no IFS, Campus: _____ por meio de reserva de vagas de
ações afirmativas, no grupo _____.

Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às questões deste formulário e avaliação da documentação anexa.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste requerimento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas administrativas e/ou judiciais.

Nestes termos,
Aguardo deferimento.

_____, _____ de _____ de 2013.
(Cidade) (dia) (mês)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável
(no caso de o/a Candidato(a) ser menor de dezoito anos)

Instrumental elaborado em 29 de janeiro de 2013, pelas Assistentes Sociais dos Campi: Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto e São Cristóvão; registradas no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 18º Região/SE, sob os respectivos números: 1149; 1368,1919; 2292; 1332;1743 e 2284.



ANEXO III (a) - VERSO

1. Dados pessoais

Sexo: () Feminino () Masculino **Data Nascimento:** _____ / _____ / _____
Estado Civil: () solteiro(a) () casado(a) () união estável () separado(a) () viúvo(a)

2. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)

- () Nunca trabalhei.
- () Não trabalho atualmente.
- () Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada.
- () Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença.
- () Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
- () Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: _____

- () Trabalhador **FORMAL** com Carteira de Trabalho assinada.
- () **SERVIDOR**/empregado do serviço público.
- () Trabalhador **INFORMAL/AUTÔNOMO**
- () Trabalhador **RURAL**.
- () Sou beneficiário de **Programas Sociais do Governo**. Qual? _____.
- () Sou sustentado por: () Pais; () Pai; () Mãe () Companheiro(a)/esposo(a).
- () Outros. _____
- () Sou aposentado e/ou pensionista do INSS.
- () Outros meios. Qual? _____.

3. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, incluindo você.

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

1º Nome	Parentesco ¹	Idade	Profissão/Ocupação ²	Escolaridade	Salário/renda
Total de pessoas na família:	Renda familiar bruta: R\$				

ATENÇÃO:

¹ O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação.

² Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor rural, empresário, desempregado, etc.. Anexar comprovantes e/ou declarações.

Observações:



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO III (b) – para quem não tem renda comprovada e/ou é dependente financeiro

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG n. _____ e inscrito(a) no CPF sob o n. _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que não exercei nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2011, sendo dependente financeiramente de _____.

_____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG n. _____ e inscrito(a) no CPF sob o n. _____.
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2013.
(Cidade) (dia) (mês)

Assinatura do(a) Declarante



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO III (c) – para autônomos ou quem tem renda comprovada

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que recebi em torno de R\$ _____, mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) no ano de 2012.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2013.
(Cidade) (dia) (mês)

Assinatura da 1ª Testemunha
CPF:
Telefone:

Assinatura da 2ª Testemunha
CPF:
Telefone:



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva vagas – **autodeclarados** pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, _____
abaixo assinado, CPF nº._____, portador do documento de
identificação nº._____, DECLARO para o fim específico de atender ao
item 3.2.3, do Edital do Vestibular 2013.1, que sou _____(preto,
pardo, indígena, outras etnias). Declaro, também, estar ciente de que, se for
comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que
implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei
sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de 2013.
(Cidade) *(dia)* *(mês)*

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V - (MODELO DE DECLARAÇÃO)

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de inscrição na reserva de vagas para o Instituto federal de Sergipe que _____,
nome do(a) candidato(a),
cursa(ou) INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental nesta Instituição de Ensino
ou em Escola Pública

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, ____ de ____ de 2013.
(Cidade) *(dia)* *(mês)*

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) ou Secretário(a)